

# Câmara Municipal de Itapecerica

## Estado de Minas Gerais

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA - MG

Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 28/11/2022  
2ª Discussão e votação em 28/11/2022  
3ª Discussão e votação em           

**REFERENDA DESPESA PARA O  
ORÇAMENTO DE 2023 DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPECERICA,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**Gleyton Luiz Pereira**

Presidente A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,  
Legislatura ~~2021/2022~~ para atender ao disposto no §1º do art. 99 CF., em conformidade ao disposto no art. 156 CE.,  
“analogia juris”, aprova e promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Itapecerica, para a elaboração do orçamento de 2023, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.000000	- CÂMARA MUNICIPAL		
01.010000	- LEGISLATIVA.....	R\$	3.900.000,00
01.010310	- Ação Legislativa.....	R\$	3.900.000,00

#### II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES.....	R\$	3.460.000,00
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	440.000,00

**Art. 2º** A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara.

**Art. 3º** Os créditos adicionais suplementares, ao orçamento da Câmara, serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, “analogia júris” e na Lei de Organização Municipal.



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

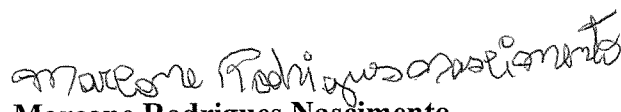
**Art. 4º** A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, onde couber.

**Art. 5º** Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões/MG, 28 de novembro de 2022.

  
**Gleyton Luiz Pereira**  
Presidente

  
**Valdomiro Faria Gomides**  
Vice-Presidente

  
**Marcone Rodrigues Nascimento**  
Secretário